



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI N° 061/2019.**

Projeto: 061/2019 - Institui o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SPMASE, nas modalidades Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, destinado a Adolescentes em conflito com a Lei no Município de Xangri-Lá/R.S e dá outras providências.

Relatório

Analisada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra o Parecer Jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Xangri-Lá, 30 de Setembro de 2019.